



Ofício nº 481/2020-Semdes

Óbidos (PA), 16 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo.

Excelentíssimo Prefeito,

362

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	801/2020
Recebido as	10:00 horas
Dia	18/12/2020
Recebedor	

1- Objeto:

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização de prorrogação de aditivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/01/2021 a 31/12/2021 ao **CONTRATO Nº001/2020/PMO/SEMDES** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** e o Senhor **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, portador da cédula de identidade nº 6165611 -PC/PA e CPF nº 066.122.962-91, residente e domiciliada neste município de Óbidos cito à Rua Marcos Rodrigues de Souza nº 297, Centro, que tem por objeto locação de imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 672, Fatima, Óbidos- Pá para funcionar a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** – Semdes de vigência de 04/09/2020 à 31/12/2020.

2- **Justificativa para Prorrogação do Prazo:**

Considerando que o prédio o qual funcionava esta secretaria está situado na Praça Barão do Rio Branco – s/n

Considerando que o Projeto de Obras Preventivas para Contenção de Erosão Fluvial e Recuperação da Orla do Município de Óbidos ainda se encontra em execução;

Considerado a área de risco de desabamento durante a obra.

Considerando que o imóvel requerido oferece espaço, amplo ventilado com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de





Prefeitura Municipal De Óbidos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Praça Barão Do Rio Branco S/N -- Centro -CEP: 68250.000
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br



conservação e de boa localização, salas suficientes que possam atender assim todas as necessidades desejadas.

Quanto à Dotação Orçamentaria, informamos que se encontra em tramite através do Projeto de Lei N°059/2020. Outrossim, informamos que após os tramites será feito o Apostilamento para incluir a Dotação Orçamentária 2021.

Seguem anexos: Cópia do Contrato, Declaração da Proprietária do imóvel, Documentações necessárias do Contratado.

Todas as ações e controle serão executados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Respeitosamente,

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2020/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E O SR. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, RG Nº 6165611 PC/PA; CPF Nº 066.122.962-91.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado **O Município de Óbidos – Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93- 92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no CNPJ de nº 15.494.605/0001-53, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6165611 PC/PA E CPF Nº 066.122.962-91, residente e domiciliado na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, Centro, Óbidos/PA, CEP nº 68.250-000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. DA LEGISLAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

1.1 O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação N° 020/2020/PMO/SEMDES.

II. DO OBJETO

2.1. Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2020.

III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de dispensa de licitação N° 020/2020/PMO/SEMDES e demais normas pertinentes à matéria.

IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no período de 04 (quatro) meses, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez Mil Reais) mediante apresentação do recibo relativo à locação executada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme tabela abaixo;

4.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 4 (Quatro) MESES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

Locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672, Bairro de Fátima – Óbidos/PA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador da cédula de identidade nº 6165611 - PC/PA e CPF nº 066.122.962-91.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
---	----	--------------	---------------

V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 27 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.
- 08.122.0008.2. 057 – Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Soc
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 08.243.0006.2.059 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.
- 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração, forme Portaria de nomeação nº 061/2020 – SEMDES, de 27 de agosto de 2020.

Nome:	Sr. Manoel Dilson da Rocha Barroso		
Cargo	Agente de Serviços Gerais		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
Nome:	Sra. Dorimar Lopes de Souza		
Cargo	Digitador		
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		

6.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

7.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

8.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/Equatorial e água/COSANPA.
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.

IX. DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do presente contrato é 04/09/2020, expirando em 31/12/2020.

X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

XI. DA RESCISÃO:

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com



XII. DO USO DO IMÓVEL:

12.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

XIII. DO FORO:

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

13.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de Setembro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Decreto Municipal nº: 005/2017
CONTRATANTE

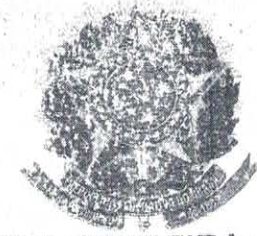
TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS
CPF nº 066.122.962-91
R.G. 6165611 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rhama Raizendis Santos dos Santos CPF: 022.753602-98

NOME: Nataly Jaine Souza de Araújo CPF: 634.687.592-74

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
 Evandro Nogueira Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado
 Óbitos



COMARCA DE OBIDOS

III Quad. 2020 Doc. 016
 Evandro N. Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado
 CPF: 27.985.402-10

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (53) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 149F

ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE: **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA.**
 OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO:
HERDEIRO: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS.
 ADVOGADO ASSISTENTE: **Dr. PEDRO ROMUALDO DO AMARAL BRASIL.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (22/05/2018), nesta cidade de Óbidos do Estado de Pará, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu a parte entre si, justa e contratada, a saber: como **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO: HERDEIRO: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, Brasileiro, maior, capaz, autônomo, natural de Óbidos-PA, onde nasceu em 17/09/1956, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, casado com **Nilce Rosa Bentes Farias**, Brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora do RG. 4476464 PC-PA e CPF/MF. 268.005.002-91, residentes e domiciliados na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297, Centro, Óbidos-PA, na qualidade de **INVENTARIANTE** e único herdeiro do espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, por força da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada neste mesmo Cartório de Notas, nas fls. 33 a 33 v, do livro n.º 111, em data de 26 de maio de 2017, cujo traslado fica fazendo parte deste documento. Pelo **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADO** me foi dito sob as penas da Lei, que não é, e nunca foi contribuinte da Previdência Social, como empregador. Comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE: Dr. Pedro Romualdo do Amaral Brasil**, Brasileiro, maior, capaz, convivente em união estável, advogado, inscrito na OAB-PA sob n.º 13.289, portador do CPF/MF. 119.452.142-87, residente e domiciliado na Trav. 07 de Setembro n.º 41, Centro, Óbidos-PA. Todas as partes e o Advogado assistente foram identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelo **Outorgante e Reciprocamente Outorgado**, devidamente assistido por seu advogado acima nomeado, me foi requerido seja feito o inventário e a partilha do único bem deixado por falecimento de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, declara o seguinte: 1 - **DOS AUTORES DA HERANÇA: 1.1 - QUALIFICAÇÃO: LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, eram Brasileiros, casados, residiam neste município; 1.2 - **DO FALECIMENTO: LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ELA, falecida nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de óbito lavrado neste mesmo cartório sob matrícula

0676600155 2014 4 00012 266.0006292 15, ELE, telecido nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 09 de novembro de 1998, conforme assento de Óbito lavrado neste mesmo cartório sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07, 13. **HERDEIROS FILHOS: ANTÔNIO MARCOS SOARES GAMELEIRA, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GAMELEIRA, AURÉLIO FERREIRA GAMELEIRA, MANOEL SOARES DE ABREU, FRANCISCA SOARES DE SOUZA, FRANCISCO SOARES DE ABREU, MARIA LUZIMEIRE GAMELEIRA MOREIRA, RAIMUNDO FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDA EUNICE FERREIRA GAMELEIRA**, sendo, portanto seus únicos herdeiros biológicos, que passaram seus direitos sobre o bem inventariado a **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS** conforme acima declarado;



2 - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE: Fica nomeado inventariante do espólio, **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, acima qualificado, nos termos do art. 990, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura partilha; nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente; podendo enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, deixando de prestar conta aos herdeiros por já ter sido o referido bem quitado no ato da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados;

Evandro M. Sarracim Júnior
Escrivente Juramentado
PE 423.935.402-10

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarracim Jr.
Escrivente Juramentado
Óbidos - Pará

2.1 - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO: O inventariante declara que os "de cujus" faleceram sem deixar testamento ou qualquer outra disposição com eficácia *post mortem*, e que todos os herdeiros são capazes;

3 - DOS BENS IMÓVEIS: Os "de cujus" possuíam, por ocasião da abertura da sucessão, o seguinte bem imóvel: **3.1 - UM IMÓVEL URBANO, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA, medindo onze metros e sessenta centímetros (11,60m) de frente, por cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado direito, e cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado esquerdo, com treze metros e oitenta centímetros (13,80m) de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m²; limitando-se pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO com outro imóvel de Teodosio Guimarães Farias; pelo lado ESQUERDO com imóvel de Sebastião Ferreira da Silva; e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, estando a 83 metros de distância da esquina mais próxima (Trav. Miquilina Ferreira); cadastrado na Prefeitura na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 091, conforme Certidão de Localização n.º 023/18, expedida em 08/05/2018, pelo Sr. Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, estando quite com a Fazenda Municipal, não se encontrando em área de risco e/ou de preservação ambiental, conforme informado no Laudo Técnico n.º 0047/2018, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente Registrado e Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro n.º 2-I, nas fls. 030, sob o n.º R-03-3.819; referente a Matrícula 3.819, no dia 16/05/2018, constante da Escritura Pública de Resgate de Enfitese, lavrada nas fls. 137 a 137 v do livro n.º 111 em data de 15/05/2018;

4 - DOS BENS MÓVEIS: Os "de cujus" por ocasião da abertura da sucessão não possuíam bens móveis;

5 - DOS DÉBITOS: Os "de cujus" não possuíam dívidas por ocasião da abertura da sua sucessão;

6 - DA PARTILHA: O total do patrimônio imobiliário do espólio monta em **R\$ 13.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que será partilhado da seguinte forma: **6.1 - Ao inventariante, caberá todo o imóvel em virtude de ter sido cedido por todos os herdeiros do espólio, através de Escritura mencionada, que de livre e espontânea vontade, sem coação de espécie alguma,**



manterem os direitos própria desonhas, em favor do inventariante, e requer e autoriza ao Oficial do Registro de Imóveis competente que aceite a presente cessão como aqui se declara e, a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente em nome de **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, acima qualificado, que, neste ato também declara aceitar o presente inventário como aqui se apresenta; **7 - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram-me apresentadas as seguintes certidões: **7.1** - Certidão de Registro de Imóveis e Negativas de Ônus Reais, do imóvel mencionado no item 3.1, fornecida pelo Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca; **7.2** - Certidão Negativa de IPTU de n.º 00002/2013, fornecida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças; **7.3** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e nome do inventariante; **7.4** - Certidão Negativa de Interdição em nome do inventariante, fornecida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta Comarca, cujas cópias ficam arquivadas, em pasta própria deste cartório; **8 - DECLARAÇÃO DA PARTE:** A parte declara que: **8.1** - O imóvel ora partilhado se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial; **8.2** - Não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direito partilhado; **8.3** - Que não é empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor; **9 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo Dr. Pedro Romualdo do Amaral Brasil me foi dito que, na qualidade de advogado do herdeiro, assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei; **10 - DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** - Pela parte me foi apresentado o cálculo do imposto "causa mortis", já homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, em 20/03/2018, conforme Documento de Arrecadação Estadual - DAE do Espólio de Luiza Ferreira Gamaleira Raimundo Soares Gameleira, protocolado na SEFA sob o n.º 192018730003304-1 inventário/arrolamento, com os seguintes dados: **1** - Código da Receita: 1121-5; **2** - Referência: 03/2018; **3** - CPF/MF: 006.122.962-92; **4** - Doc. de Origem 33041; **5** - Vencimento 23/03/2018; **6** - Documento; **7** - Cód. do Município 5010; **8** - Taxa 29,13; **9** - Principal R\$ 1.000,00; **10** - Corr. Monetária 0,00; **11** - Acres. Monetário 0,00; **12** - Multa 0,00; **13** - Valor Total 1.029,13, Comprovante de Pagamento com Código de Barras 858300000220 631301406071 230089307750 268291551523 - BANP AUT. SEFA 02500180321134402 - BANP 0250021MAR18 032*****1.029,13.39RM 0300CX026, que ficam arquivadas nestas notas, em pasta própria; **11 - DECLARAÇÕES FINAIS:** A parte requer e autoriza os Oficiais dos Registros Imobiliários competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao Registro da presente Escritura em nome de **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança - Série D de N.º 000.134.757, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR**, Escrevente Juramentado Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei n.º 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, **(Ass) TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS** (Outorgante) e **PEDRO ROMUALDO DO AMARAL BRASIL** (Advogado). Estão conforme. Trasladada em **22/05/2018**. Era o que se continha em mencionada escritura para que não é fielmente extraída por certidão do próprio oficial em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, **Evandro Nogueira Sarrazin Junior**, Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Obidos-PA, 22 de maio de 2018.

Eu, **Evandro Nogueira Sarrazin Junior**, da verdade. Escrevente Juramentado.

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado

ESCRITURA PÚBLICA

Série D

000.134.757



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado livro nº1-B sob o nº10.375, às folhas nº05vs. Registrado no Livro 2-I folha nº30 sob o número R-04-3.819, referente a Matrícula: **3.819**. OBSERVAÇÃO: Registro da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 149F, do livro nº111 em data 22 de maio de 2018, do Cartório Ferreira - 2º Ofício desta cidade, em favor do inventariante e único herdeiro **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, portador da C.I.Reg.nº6185611-PC-PA e CPF/MF nº068.122.962-91, casado com **NILCE ROSA BENTES FARIAS**, portadora da C.I.Reg.nº4475464-PC-PA e do CPF/MF nº268.006.002-91, referente ao Espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**.

Óbidos (PA), 24 de maio de 2019.

O Registrador

DANTON LUIZ BATISTA SOARES - CPF 664.357.971-52



Centrais Elétricas do Para S/A
 Rua Presidente
 CEP: 66233-000 - ANANIAS - BELÉM - PA
 Inscrição Estadual: 15.042.000

Conta de Mens. Vencimento
 06/2020 01/07/2020

Para atendimento,
 ligue: 0800-080000



Dados do cliente
TEODOSTO GUTHARAS FARIAS
 R. CARLOS RODRIGUES DE SOUZA 397
 OBIDOS - 68200-000 - OBIDOS - PA
 Nr. Partição de Reg. IGT: 8740540
 Grupo e subgrupo de consumo: 07/01
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RORZEMA
 Classificação: Residencial Ponto
 Perdas no Ramal (KWh): 0,00

CPF: 060.122.962-91
 Tensão Nom.: 127 V - BT
 Nr. Instalação: 1750674
 Fator de Potência: 0

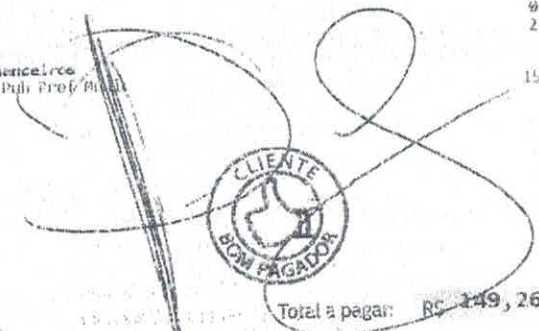
Data: Emissão: 24/06/2020 Apresentação: 01/07/2020 Previsão próxima leitura: 24/07/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	142	0,683600	97,06
ICMS			43,44
PIIS			9,57
COFINS			2,63

Itens Financeiros

Cip. Tixa. Puni. Prof. Puni. 15,57



Total a pagar: R\$ 149,26

Informações de tributos

Tributos	Base do cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	133,07	32,6600	43,44
PIIS	109,26	8,7600	9,57
COFINS	109,26	2,4000	2,63

Reservado ao Fisco

Monte: 898010 (PIS) 69184141 (COFINS) 016910

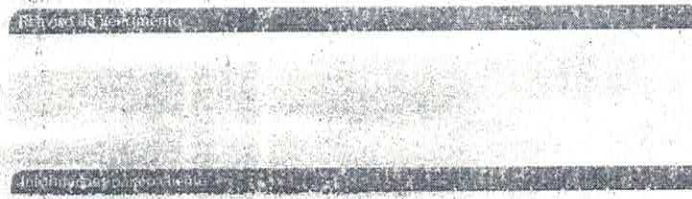
Período Fiscal: 24/06/2020
 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (KWh)

Consumo	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Consumo	222	311	346	321	260	312	309	225	176	268	144	185

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Reserva de Fisco
Canal de leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	56.550	58.052	142	0,683600



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	de cargas	Secaradas	Multas	Tributos	Outros
32,84	6,47	36,38		5,64	16,53	56,62	19,67

C. Contrato: 3765212 Data de emissão: 06/06/2020 V: [1.1.25.3]

BANCO DO BRASIL 1 001-1 PALMELA, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00309 03091.075337 70034.851179 1 00000000014926

PAGADOR	TEODOSTO GUTHARAS FARIAS	CPF	060.122.962-91
NOSSO NUMERO	NUMERO DO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33916/537/000451	000225082410044	01/07/2020	R\$ 149,26

Equatorial Parã Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80
 AGENCIA/BENEFICIARIO: EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRAS
 3305-X/00205100-7 DÓS NA PROXIMA LATURA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



Local de pagamento BANCO DO BRASIL, BANPARÁ, GASA E CAIXA				DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM			
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS				No. Documento 219312		IPTU/2020	
Emissão 26/08/2020				Parcela UNICA	Vencimento Original 12/10/2020	Vencimento 12/10/2020	Agencia/Cod. Cedente
Valor Original 43,20				+ Atualização 0,00	- Multa 0,00	+ Juros 0,00	+ Taxa Expediente 0,00
				+ Ônus Sucumbenciais 0,00	- Descontos 12,96	Valor do Documento 30,24	
<p>Tributo: IPTU/2020</p> <p>Inscrição do Imóvel: 3832</p> <p>Localização Cartográfica: 01.02.060.0034.0001</p> <p>Tipo de Imóvel: PREDIO</p> <p>Endereço do imóvel: AVN PRESBITO NELSON ROCHA, 670 FAZENDA</p> <p>Loteamento: _____</p> <p>Quadra: _____ Lote: _____</p> <p>Área do Terreno: 673,10</p> <p>Área da Unidade Edif.: 35,00</p> <p>Área Total Edificada: 35,00</p> <p>Vlr. M2 Terreno: 0,00</p> <p>Vlr. M2 Edificação: 0,00</p> <p>Valor Venal: 8.640,00</p> <p>Alíquota: 0,5000</p>							
Insc. Contrib 11276 TEODOSIO GUIMARAES FARIAS				<p>SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 26/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.22.25 0256973530</p> <p>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</p> <p>CLIENTE: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS AGENCIA: 256-9 CONTA: 1.045-6</p> <p>Convenio PMD ARRECAÇÃO TRIBUTOS Codigo de Barras 8185000000-4 30242975202-5 01012410021-4 93120003000-1 26/08/2020</p> <p>Data do pagamento Valor Total 30,24</p> <p>DOCUMENTO: 082801 AUTENTICACAO SISBB: 3.769,5FF,70F,30D,662</p> <p>Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.</p>			
Endereço RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 297 CENTRO ÓBIDOS - PA CEP: 68250000							
Impresso no site oficial do Município							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

IPTU/2020

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

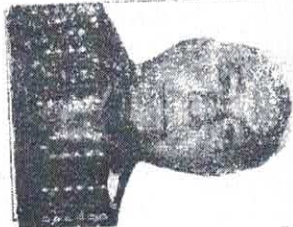
Inscrição Cadastral 3832	Loc. Cartográfica 01.02.060.0034.0001	No. Crédito 219312	Parcela UNICA	Vencim Original 12/10/2020	Valor Venal 8.640,00	VENCIMENTO 12/10/2020
Dados do Contribuinte TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 297 CENTRO ÓBIDOS - PA CEP: 68250000						VALOR DO IMPOSTO 43,20
INSTRUCOES/OBSERVACOES						(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
						(+) MULTA 0,00
						(+) JURDS 0,00
						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
						(-) DESCONTOS 12,96
						VALOR COBRADO 30,24
Agente Arrecadador 8165000000 4 30242975202 5 01012410021 4 93120003000 1						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



FELICIAN DIBRETO



TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NUM: 6165611 - 2 VIA DATA: 14/08/56

NOME: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS



NOME: ROSILDA GUIMARAES FARIAS

NOME DO PAI: FARO PA

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1956

ENDEREÇO: C. CASAMEN-ALTAMIRA PA

CPF: 066122962-91



LIV: 02 FOL: 278
Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-DIGEM
Polícia Civil

FATOR RM: 12.444.895

ABRINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

Nº de Inscrição: 066122962-91

Data de Nascimento: 17/09/56



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/02/00